



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.: 644, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REMEMBRAMENTO/DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE PROPRIEDADE DO SR. IZABEL AVELAR DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a anuência da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 193/05, e ainda, obedecida a Lei nº.: 695/88, de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento/desmembramento da área de propriedade de **Izabel Avelar de Souza**, área esta localizada no Bairro Centro, na Avenida Júlio Clovis de Lacerda, dando origem aos lotes 01 e 02 – Município de Lagoa Santa/MG.

Área Total 2486,00 m² (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados).

Área do Lote 01 1498,00 m²
(mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados).

Área do Lote 02 988,00 m²
(novecentos e oitenta e oito metros quadrados)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de janeiro de 2007

Rogério César de Matos Avelar

Prefeito Municipal de Lagoa Santa